



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.853, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concede auxílio financeiro ao Corecon-SC para realização do XXI Encontro de Economistas da Região Sul (Enesul).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo 17.495/2016, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a iminente necessidade para conceder o aporte financeiro ao Corecon-SC para executar as demandas do XXI Encontro de Economistas da Região Sul (Enesul);

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico 143/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder auxílio financeiro ao Corecon-SC no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a realização do XXI Encontro de Economistas da Região Sul (Enesul).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon